

CONCESSÕES DE RODOVIAS

GUIA PARA INVESTIDORES



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONCESSÕES DE RODOVIAS

-AS CONCESSÕES CONTAM COM UM PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIA – PER, dividido em fases de: trabalhos iniciais (1º ano de concessão), recuperação (do 2º ao 5º ano de concessão) e manutenção (até o final da concessão), além das obras de ampliação de capacidade e melhorias (distribuídas da concessão de acordo com a necessidade de cada rodovia).

-TAXA DE RETORNO DO FLUXO DE CAIXA MARGINAL – WACC (Resolução ANTT nº 4.903/2015): a taxa para obras novas em concessões de rodovias atualmente vigentes, para o Triênio 2015-2018, é de 9,43% a 9,95% ao ano, a depender se o contrato está no seu início, meio ou fim.

-BR-163/MT/PA: o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA) está estudando concessão com prazo mais curto, pois o impacto da Ferrogrão na BR-163 se dará a longo prazo. Existem interessados em refazer estudos da BR-163/MT/PA com prazo de 10-12 anos, e com escopo reduzido, sem duplicação de trecho, incluindo a pavimentação que está faltando e a manutenção do trecho que foi entregue pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Os estudos derivados do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) vigente para este trecho foram entregues pela EcoRodovias e avalia-se atualmente meios para a sua atualização.

-BR-153/TO/GO: a Ferrovia Norte Sul pode trazer impactos à demanda da BR-153/TO/GO a longo prazo, mas não a curto prazo. Assim, a nova licitação pós-caducidade está sendo estudada. O entendimento é de que a concessão gerará dinamização à região de Goiás e Tocantins, alimentando inclusive pátios multimodais. O MTPA e a Empresa de Planejamento e Logística - EPL são responsáveis pelos estudos de viabilidade, os quais abrangem o tratamento de potenciais riscos de demanda que possam existir nos novos projetos de concessão rodoviária.

-O PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS (PPI) definiu como prioridades os seguintes projetos de rodovias:

1) BR-364/365/GO/MG (Jataí/Uberlândia). Prazo de 30 anos. Previsão de edital no 2º trimestre de 2018 e previsão de leilão no 3º trimestre de 2018. Audiência Pública nº 005/2017:

(http://www.antt.gov.br/participacao_social/audiencias/0052017.html) realizada pela ANTT. TCU está analisando estudos.

/Audiencia_Publica_n_0052017.html) realizada pela ANTT. TCU está analisando estudos.

2) BR-101/RS, BR-116/RS, BR-290/RS e BR- 386/RS (compreendendo trechos da divisa SC/RS até Osório, de Osório a Porto Alegre e de Porto Alegre até Carazinho), Rodovia de Integração Sul - RIS. Prazo de 30 anos. Previsão de edital no 2º trimestre de 2018 e previsão de leilão no 3º trimestre de 2018. Audiência Pública nº 001/2017 (http://www.antt.gov.br/participacao_social/audiencias/001192.html) realizada pela ANTT – site traz estudos e documentos.

Em 23 de maio, o TCU deu o aval para a publicação do Edital da RIS, considerando os esclarecimentos apresentados pela ANTT, relativos às questões a seguir:

-Inovações em relação aos projetos da 3ª etapa de concessões de rodovias;

-Instrumentos para se evitar bid agressivo, para manter a viabilidade da proposta;

-Limitação do fluxo de caixa marginal a partir da previsão de estoque de obras mais comuns em rodovias;

-Obras de ampliação de tráfego que não estiverem previstas nos estudos poderão ser realizadas pela concessionária sem reequilíbrio, desde que a receita da concessão tenha se elevado pelo menos no mesmo patamar. Caso o tráfego em trechos específicos da concessão se eleve sem o correspondente acréscimo de receita suficiente para custear o investimento, a ANTT fará recomposição, mantendo equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

-A construção da 5ª faixa será proibida pelo contrato, pois a intervenção somente deslocaria o gargalo da rodovia para as proximidades de Porto Alegre. Após reuniões com Prefeituras e Estado, ficou claro que as vias das cidades não comportariam o escoamento necessário para dar a fluidez necessária ao tráfego;

-A conclusão da análise da RIS no TCU irá acelerar análise de outros processos;

-O Ministério Público junto ao TCU (MPTCU) já concluiu a sua análise, encaminhando o seu parecer ao Relator do processo. O MPTCU acrescentou, no fim de abril, novos elementos ao processo acerca das 32 determinações propostas pela unidade técnica, considerando que 15 itens já foram atendidos conforme os documentos entregues pela ANTT e pelo PPI. Em relação aos demais itens,

em 4 houve concordância parcial e em 13 houve discordância justificada. O MPTCU informou ao Relator que em alguns casos cabia seguir a posição da ANTT, solicitando que alguns itens não constassem do relatório final ou que tivessem a sua redação ajustada; e

-A preocupação de todos os órgãos do governo em relação à RIS é de prever os incentivos contratuais corretos e criar modelos de concessão em que a realização de reequilíbrios e inclusões de investimentos não sejam recorrentes.

3) BR-101/SC, trecho Paulo Lopes/SC a São João do Sul/SC. Prazo de 30 anos. Previsão de edital no 3º trimestre de 2018 e previsão de leilão no 4º trimestre de 2018. Em fase de revisão para abertura de Audiência Pública.

4) BR-116/RJ/SP - Rodovia Presidente Dutra - trecho RJ/SP. Previsão de edital no 3º trimestre de 2018 e previsão de leilão no 4º trimestre de 2018. Início de estudos –EPL.

5) BR-116/RJ - trecho Além Paraíba/MG - Teresópolis/RJ - entroncamento com a BR-040. Previsão de edital no 3º trimestre de 2018 e previsão de leilão no 4º trimestre de 2018. Início de estudos –EPL.

6) BR-040/MG/RJ - trecho Juiz de Fora/MG - Rio de Janeiro/RJ. Previsão de edital no 4º trimestre de 2018 e previsão de leilão no 1º trimestre de 2019. Início de estudos –EPL.

7) BR 364/RO/MT, trecho Porto Velho/RO – Comodoro/MT. Prazo de 30 anos. Em fase de estudos iniciais. Previsão de edital no 3º trimestre de 2018 e previsão de leilão no 4º trimestre de 2018.

8) BR 153/TO/GO, trecho Aliança do Tocantins/TO a Anápolis/GO. Previsão de edital no 3º trimestre de 2018 e previsão de leilão no 4º trimestre de 2018. Início de estudos –EPL.

- ALOCAÇÃO DE RISCOS DE DEMANDA E CAMBIAL EM CONCESSÕES: MTPA entende que não haverá indexação de tarifas com moedas estrangeiras, mas podem ser criados mecanismos de mitigação de riscos cambiais, com base no modelo de outorga variável, como já feito em aeroportos. Nas discussões, estão sendo levados em conta os instrumentos de aumento de *equity*, de acordo com a proposta feita (mecanismos de aporte de capital social adicional), como uma “outorga”, que não é paga diretamente ao Tesouro e ficaria alocada no próprio contrato. Está sendo estudada uma política tarifária para o sistema rodoviário nacional, que use outras variáveis, que não só a menor tarifa de leilão, além de observar os riscos de demanda e cambial.

- REPROGRAMAÇÃO DE OBRAS: Medida Provisória nº 800 perdeu a vigência e MTPA entende que a mesma trazia muitos benefícios ao usuário. Há discussão entre Poderes Executivo e Legislativo para mapear qual seria a melhor saída para tratar o assunto, já que por meio de medida provisória não houve viabilidade.

- REVISÃO QUINQUENAL: A revisão quinquenal trata da reavaliação do Programa de Exploração da Rodovia – PER, bem como sua compatibilização com a atuais necessidades da rodovia. Atualmente, está em discussão as revisões quinquenais de oito concessões. Para as Concessionárias ECO 101 e ViaBahia, essa revisão contempla a postergação do cronograma de alguns investimentos, com o correspondente reequilíbrio econômico - financeiro desses contratos. O TCU avalia como positiva a realização das revisões quinquenais, tendo em vista que ajudaria a aliviar a carga da ANTT, relativa às revisões anuais para inclusões de novos investimentos.

- NOVOS EDITAIS: MTPA está cuidando para que os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) identifiquem o que é realmente necessário constar no PER, para que haja adequação à realidade. As discussões do governo têm levado em conta custos operacionais, mantendo a precificação da proposta apresentada, orientando a utilização de gatilhos duplos (técnico e de receita), levando em consideração o volume de tráfego e as localizações das praças de pedágio.

-RELICITAÇÃO DE RODOVIAS E GARANTIAS BANCÁRIAS: depende da publicação de um Decreto Presidencial. A minuta do Decreto discorre sobre incentivos a serem criados em casos de devolução das concessões. TCU está aguardando esse Decreto, para então iniciar análises, do modo mais célere o possível. Cada Agência deverá ter uma Resolução sobre a metodologia de cálculo da indenização pelos bens reversíveis não amortizados ou depreciados. A KPMG e a EPL estão dando apoio técnico nesse assunto.

-MODELAGEM DE CONCESSÃO CHILENA – valor presente líquido da receita: a importação de modelos precisaria de adaptação porque esse modelo funciona para concessões com características *greenfield*, com grande aporte de investimento inicial e com prazo longo de recuperação do investimento. Há dificuldade em modelar nossas concessões nesse padrão, como no caso da RIS, na qual haverá obra de ampliação de capacidade até o 18º ano e, por isso, a proposta não poderia ser apresentada com o menor valor presente da receita.

*Informações atualizadas com base na 6ª edição do Café com o Mercado, realizado pela ANTT, em Brasília, no dia 04/05/2018 e baseadas no site <http://www.avancarparcerias.gov.br>.



/CanalANTT



/anttnoface



@ANTTagencia



@antt_oficial

Ouvidoria: 166

www.antt.gov.br

